

PORTARIA N.º 549/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,  
no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder três (03) meses de Licença Prêmio a servidora Santa Terezinha de Melo Quetes, referente ao quinquênio de 1991 a 1996 gozando um mês de Licença, a partir de 13 de julho de 2016, protelando-se o gozo do período restante.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2016.

  
Horácio Beneditino da Silva Brasil  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Francisco Paulo Giada

Secretário Municipal da Administração e Planejamento